

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024**

Ao 05º (quinto) dia do mês de fevereiro de 2024, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 02/02/2024, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Empresa ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ Nº 45.536.349/0001-10, com sede à Rua Eugênio Luciano de Melo, 371, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.030-160, e-mail: bsmtec2000@gmail.com, Telefones: (81) 3083-4725 / 7904-2040, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **BRENO MARQUES ASSUNÇÃO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rua da Angustura, 104, Aptº 202, Aflitos – Recife/PE, RG Nº 6.114.333 – SSP/PE, CPF/MF Nº 009.601.134-36.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	QTD	VI. Unit.	VI. Total
10	<p>FORTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 350W - P/ MICROCOMPUTADOR, ATX, VENTILADOR DE NO MINIMO 12CM, PESO MINIMO 1,5KG, VOLTAGEM 90V ~ 256V, 350W REAL, FREQUÊNCIA DE 50/60HZ, COM 1 CONECTOR PARA PLACA MÃE 20+4, 2 CONECTORES SATA, ACOMPANHADO DE CABO DE FORÇA. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.</p>	Unidades	knu	350w	100	R\$ 85,50	R\$ 8.550,00
11	<p>ROTEADOR WIRELESS GIGABIT 10/100/1000 DUAL BAND; BANDAS DE 2.4 GHZ E 5 GHZ FUNCIONAM EM VELOCIDADES WI-FI AC1300, COM PORTAS FULL GIGABIT. INTERFACE: - 4X LAN 10/100/1000MBPS, - 1X WAN 10/100/1000MBPS, - WIRELESS AC, - BOTÃO WPS, - BOTÃO RESET, - BOTÃO WI-FI (LIGA/DESLIGA); - BOTÃO LIGA/DESLIGA; PADRÕES: - 11AC, - 11N, - 11G, - 11ª, - 11B; FREQUÊNCIAS WI-FI:</p>	Unidades	tp-link	c6	20	R\$469,99	R\$ 9.399,80

	<p>2,4GHZ (ATÉ 300MBPS), - 5GHZ (ATÉ 867MBPS); ANTENA: - 4 ANTENAS EXTERNAS DE 5DBI; MODOS DE OPERAÇÃO: - ROTEADOR, - REPETIDOR WI-FI SMART ADJUSTMENT (MESH), - ACCESS POINT; RECURSOS: - ASSISTENTE DE CONFIGURAÇÃO WEB, - SUPORTA IPV4 E IPV6, - GERENCIAMENTO REMOTO, - SERVIDOR VIRTUAL, - REDIRECIONAMENTO DE PORTAS, - DMZ (DEMILITARIZED ZONE), - REDE DE CONVIDADOS (2,4 GHZ + 5 GHZ); - DYNAMIC DNS; RECURSOS AVANÇADOS: - QOS, - WI-FI GUEST, - FILTRO DE MAC, - CLIENTE TR-069, - FIRMWARE PERSONALIZÁVEL, - NATSPI; SEGURANÇA: - WEP, - WPA/WPA2 (WI-FI PROTECTED ACCESS), - BOTÃO WPS (WI-FI PROTECTED SETUP); ALCANCE DE FREQUÊNCIA: - 2400 ~ 2483.5MHZ, - 5150 ~ 5350MHZ, - 5650 ~ 5725MHZ; VPN: - IPSEC PASSTHROUGH, - PPTP, - L2TP, - PPPOE, - TÚNEIS IPSEC; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE ENTRADA: 100-240V (50/60HZ). GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DOS PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.</p>						
69	<p>CONECTOR PARA CABO DE REDE, EM PAR TRANÇADO TIPO: MACHO, MODELO: RJ45 ,CAT. 5E , MATERIAL: TERMOPLÁSTICO ALTO IMPACTO, ANTI-CHAMA (UL94 V-0) , BITOLA CONDUTOR: 22 - 26 AWG PACOTES COM 100 UNIDADES, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, PRODUZIDO COM MATERIAL DE QUALIDADE. GARANTIA DE 6 MESES, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS EM CASO DE DEFEITOS OU FALHAS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.</p>	Pacotes	exbom	exbom	100	R\$ 34,50	R\$ 3.450,00
VALOR TOTAL						R\$ 21.399,80	

Valor Total registrado: R\$ 21.399,80 (vinte e um mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo **Avenida Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE | 55500-000**

governodaescada@gmail.com | (81) 3534-1400 | www.escada.pe.gov.br | 11.294.303/011-80

Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 077/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 077/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE | 55500-000

governodaescada@gmail.com | (81) 3534-1400 | www.escada.pe.gov.br | 11.294.303/011-80

MUNICÍPIO DE ESCADA

CNPJ Nº 11.294.303/0001-80

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA

Secretário do Desenvolvimento Institucional

Ordenador de Despesas

ÓRGÃO GERENCIADOR

ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/MF nº 45.538.349/0001-10

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO

Sócio Administrador

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF :

2. _____

Nome:

CPF :

